



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebi em 13/09/13

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

PARECER Nº 465/2013
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Resolução nº 16/2013

Autoria: Mesa Diretora

Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa tem por finalidade regulamentar e estabelecer procedimentos para a realização de licitações por meio da modalidade PREGÃO, bem como o Sistema de Registro de Preços.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Pedro Maria Martendal de Araújo e Vanderlei Augusto da Silva.

Palácio José Neves Formighieri, 10 de setembro de 2013.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro